



DECRETO Nº 000012/17 de 2 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio Casca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Casca e autorização contida na Lei Municipal nº 001889/16 de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(791) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.201-0102 - Contribuições	1.041.300,00
<hr/>	
Total Suplementação:	1.041.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(317) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.165-0102 - Subvenções Sociais	1.040.300,00
(345) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.050-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	1.041.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal